

PORTARIA Nº 139/2023/GP/PMNT

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CONSIDERANDO o que observa o ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 08 de 07/01/2013;

A Prefeita de Nova Timboteua, Estado do Pará, **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Senhor **ANYSON NAZLON DA SILVA MENDONÇA**, Coordenador de Ouvidoria e Auditoria do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua-PA, referente à necessidade de se deslocar até a cidade de Capanema – PA, junto ao 4º CRS/SESPA para participar do Plano de Estruturação e Planejamento do Coletivo Estadual e Coletivos Regionais das RTESH dos CRS, no 29 de março de 2023.

Art. 2º - O valor da diária a ser pago deverá obedecer ao previsto em legislação específica;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de março de 2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 15 de março de 2023.

Claudia Do Socorro P. Neto
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 220.985.672-15

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita de Nova Timboteua

Ciente: *Anyson Nazlon da Silva Mendonça*
ANYSON NAZLON DA SILVA MENDONÇA

PORTARIA Nº 139/2023/GP/PMNT

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CONSIDERANDO o que observa o ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 08 de 07/01/2013;

A Prefeita de Nova Timboteua, Estado do Pará, **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Senhor **ANYSON NAZLON DA SILVA MENDONÇA**, Coordenador de Ouvidoria e Auditoria do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteu-PA, referente à necessidade de se deslocar até a cidade de Capanema – PA, junto ao 4º CRS/SESPA para participar do Plano de Estruturação e Planejamento do Coletivo Estadual e Coletivos Regionais das RTESH dos CRS, no 29 de março de 2023.

Art. 2º - O valor da diária a ser pago deverá obedecer ao previsto em legislação específica;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de março de 2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 15 de março de 2023.

Claudia Do Socorro P. Neto
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 230.248.672-15

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita de Nova Timboteua

Ciente: *Anyson Nazlon da Silva Mendonça*
ANYSON NAZLON DA SILVA MENDONÇA